



GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

-0006/2025

EMENDA ADITIVA Nº. _____

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 0260/2025

ACRESCENTA O ART.05 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0260/2025, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº. 10/2025, PARA GARANTIR QUE OS PROJETOS FINANCIADOS COM OS RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO OBSERVEM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL, NA FORMA QUE INDICA.

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica acrescentado o artigo 05 ao Projeto de Lei Ordinária 0260/2025, que vigora com a seguinte redação:

Art. 5º. As obras de infraestrutura viária financiadas com os recursos da operação de crédito autorizada por esta Lei deverão observar princípios de sustentabilidade ambiental, incluindo mitigação de impactos urbanos, arborização compensatória, instalação de sistemas de drenagem sustentável e preservação do patrimônio histórico, conforme diretrizes da SEUMA.

§1º A execução da obra dependerá de licenciamento ambiental específico e do cumprimento das condicionantes estabelecidas.

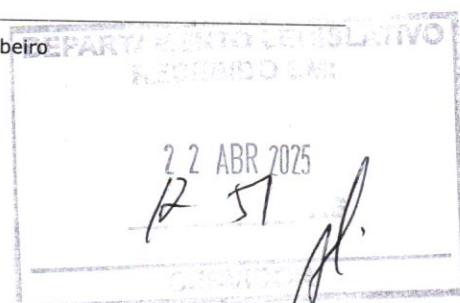
§2º O Poder Executivo deverá garantir mecanismos de escuta pública e participação social das comunidades diretamente impactadas pela obra, previamente à sua execução.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de
04 de 2025.

Pedro Matos

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311





JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo fortalecer os mecanismos de transparência e responsabilidade fiscal na execução da operação de crédito autorizada pelo Projeto de Lei nº 0262/2025. Ao exigir a apresentação de um relatório técnico contendo o cronograma físico-financeiro dos investimentos, as projeções de impacto sobre os indicadores fiscais do Município e a análise de compatibilidade com as metas fiscais vigentes, busca-se assegurar que a aplicação dos recursos seja realizada de forma planejada e alinhada às diretrizes orçamentárias estabelecidas.

A disponibilização dessas informações no Portal da Transparência e o encaminhamento à Comissão de Orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza permitirão um acompanhamento institucional mais eficaz, promovendo a prestação de contas e o controle social. Essa medida visa garantir que a operação de crédito contribua para o desenvolvimento sustentável da cidade, sem comprometer a saúde financeira do Município.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Pedro Matos', is placed above a horizontal line.

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE